

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 196/2023
SEI nº 1260.01.0048262/2019-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de julho de 2017, as atividades do Centro Educacional Pilares, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 350, de 23 de março de 2011, situado na R. Odília Cândido Arruda, 32, B. Jardim Panorama, em Montes Claros.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2023